



Uma instituição
do Sistema
Fecomércio RN



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 34/2022

COMUNICADO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SESC-AR/RN, vem, por meio do presente comunicado, ANULAR o quadro de notas alusivo a *Reaplicação da Prova*, divulgado em 18 de novembro de 2022, bem como a respectiva convocação para etapa de *Entrevista*, igualmente divulgada em 23 de novembro de 2022.

A referida anulação está amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Vejamos:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Conforme disposição contida no item 5.1 do Anexo I do Edital, no caso de prova objetiva, as provas de todos os candidatos serão corrigidas e estarão classificados aqueles que atingirem conceito igual ou superior a 7,0 (sete). Ocorre que a Entidade identificou que foi divulgada de forma equivocada as notas referentes a etapa de *Reaplicação da Prova*. Ante o equívoco identificado e prezando pela isonomia entre os participantes, será divulgado um novo quadro de notas da *Reaplicação da Prova*, e uma nova convocação à etapa de *Entrevista*, ambos em data de 10 de janeiro de 2023.

Natal, RN, 10 de janeiro de 2023.